

19 de junho de 2020

NOTA PÚBLICA DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº3434
(Obrigatoriedade de Políticas Afirmativas na Pós-Graduação)

A Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN) e o Consórcio Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Grupos Correlatos (CONNEABS) manifestam profunda preocupação com o quadro de desmanche das políticas de igualdade racial em curso no Brasil. Entendemos que a construção de políticas públicas voltadas para a equidade racial é condição indispensável para a democracia. Acesso e permanência da população negra no sistema de ensino, da creche à pós-graduação inserem-se enquanto pré-requisitos básicos para a efetiva democratização social e racial da sociedade brasileira.

Em consonância com essa perspectiva e acreditando que equidade e justiça racial no acesso à formação científica de negros/as em programas de pós-graduação é componente estratégico para o desenvolvimento do Brasil, a ABPN e o CONNEABS manifestam publicamente apoio ao Projeto de Lei Nº 3434 “Que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de políticas afirmativas destinadas à reserva de vagas para negros/as, indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação” apresentado na data de hoje, 19/06/2020, ao Senado Federal da República Federativa do Brasil.

Cabe ressaltar que este projeto foi originalmente submetido ao crivo da ABPN e CONNEABS pela Defensoria Pública da União através de seu Grupo de Trabalho Políticas Etnico-Raciais.

Atenciosamente

Profa. Dra Nicéa Quintino Amauro (UFU), **Presidenta da ABPN**

Prof. Dr. Cleber Santos Vieira (UNIFESP) Profa. Dra. Silvani dos Santos Valentim (CEFET-MG),
Coordenadores do CONNEABS